

LEI Nº 3.952 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.218/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Finanças crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
041 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
095 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 130.000,00

011 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
01 031 0009 2078 0000 Serviços de Consultoria
012 3.3.90.35.00 01.110.000 Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00
01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara
014 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
01 031 0009 2081 0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara
015 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
016 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00
01 031 0009 2082 0000 Salário Família
017 3.1.90.05.00 01.110.000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 3.000,00
01 031 0009 2083 0000 Concurso Público
018 3.3.90.39.00 01.110.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 28.000,00
01 031 0009 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
019 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
01 031 0009 2303 0000 Aquisição de Veículos
020 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00
28 843 0000 2084 0000 Administração da Câmara
021 4.6.90.71.00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

1 MUNICÍPIO DE IBITINGA

02 PODER EXECUTIVO

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
047 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
04 123 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais
054 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
056 3.1.90.01.00 01.612.000 Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 180.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
132 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
318 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração